



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Programa Minha Casa Minha Vida - 00CX

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infraestrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2049.00CX

Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Volume contratado(unidade)

QUANTIDADE

325.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

3

900.000.000

TOTAL

900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

003012

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

900.000.000

TOTAL

900.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), segundo informações fornecidas pela CAIXA, havia contratado até o final de 2016 mais de 4,5 milhões de unidades habitacionais, sendo que mais de 3,3 milhões já haviam sido entregues até aquela data. Trata-se de um programa atinge 96% dos municípios brasileiros e tem sido responsável por contribuir para debelar o déficit habitacional do país por meio do direcionamento de recursos do OGU para a produção de moradias fortemente subsidiadas, privilegiando a população com renda familiar de até R\$ 1.800 por mês (Faixa 1 do Programa). O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para 2018 enviado pelo Governo Federal para apreciação do Congresso Nacional opera cortes profundos em diversos os programas sociais, mas chegou ao absurdo de simplesmente zerar os recursos para habitação popular. Já que não há a previsão de um único centavo para investimento em habitação na peça orçamentária de 2018, cumpre a apresentação de emendas a fim de recompor pelo menos os valores da LOA do ano passado. Importante registrar que o PMCMV, além de materializar o sonho da casa própria para uma expressiva parcela da população brasileira – o que por si só já é algo importantíssimo –, também é responsável pela geração de emprego tanto nos próprios canteiros de obra quanto pela dinamização da cadeia produtiva da construção civil. É esse ciclo virtuoso que se rompe irremediavelmente com o fechamento das fontes de financiamento da moradia popular acenado pelo PLOA/2018.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano